



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1350/2017
De 02 de janeiro de 2017

"DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO PAÇO MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02 A 06 DE JANEIRO DE 2017"

SÉRGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a complexidade da transferência das atividades de um exercício para outro - 2016 para 2017,

DECRETA

Art. 1º - No período de 02 a 06 de janeiro de 2017, fica suspenso o atendimento ao público no Paço Municipal.

Parágrafo Único – As demais repartições públicas funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 02 de janeiro de 2017.


SÉRGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.